LEI MUNICIPAL N° 2742 DE 15\6\2000 PROJETO DE LEI N° 2882 "DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE "RUA JOSÉ DIAS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta eo Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua JOSÉ DIAS, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2°. Revogadas as disposição em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 15 de junho de 2000.

AUTOR: VER. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO / VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

 PRESIDENTE	